INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a elaboração de um trabalho junto com profissionais da educação e da saúde, a fim de proporcionar mais conhecimento e elaborar melhores planos de tratamento e condutas, para crianças que sofrem de hiperatividade.

Justificativa:

A hiperatividade é um dos componentes mais conhecidos do TDAH – Transtorno de Déficit de atenção e Hiperatividade. A criança hiperativa mostra um nível de atividade bem maior que outras crianças da mesma idade, que acaba por incomodar bastante as pessoas ao redor. A criança torna-se difícil de lidar, porque "não para quieta", tem dificuldade em permanecer numa atividade – mesmo brincar ou assistir TV, o que prejudica coisas importantes, como comer ou atender o que a professora solicita. Com isto, acaba sendo uns desafios para os pais, familiares e professores.

As crianças e adultos hiperativos são, na maior parte das vezes, pessoas com inteligência acima da média, carismáticos, cheios de energia, divertidos, "fáceis de gostar", criativos, etc. O principal do sintoma da hiperatividade é quando uma criança ou adulto não está a conseguir ou não consegue aproveitar todo o seu potencial. Mas, infelizmente não conseguem gerir todas estas características para benefício próprio e das pessoas que os rodeiam.

Sendo assim, sugiro a elaboração de um trabalho junto com profissionais da educação e da saúde, a fim de proporcionar mais conhecimento e elaborar melhores planos de tratamento e condutas.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora